

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 31 de julho de 1973.

a) Lúcio Baracat

Prefeito Municipal

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompéia, em 31 de julho de 1973.

- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra

a) Gabriel Gagliardi
Diretor Administrativo

Decreto no 397

Lúcio Baracat, Prefeito Municipal de Pompéia Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreto:-

Artigo 1º - Fica aprovada a Resolução de no 29/73, datada de 26 de julho de 1973, do I.P.S.F.M.P. Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Pompéia.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 06 de agosto de 1973.

a) Lúcio Baracat

Prefeito Municipal

- Publicada e registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura

luna municipal de Pompeia, em 06 de agosto de 1973.

- Publicada por afixação no lugar público de costume na data supra
 a) Gabriel Gagliardi
 Diretor Administrativo.

DECRETO - 398 =

Lúcio Baracat, Prefeito Municipal de
 Pompeia, Estado de São Paulo, usando de
 suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda, um crédito no valor de Cr\$ 230000 (duas mil e trezentos cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento vigente:

SERVIÇO DE FINANÇAS - CONTABILIDADE E TESOUREARIA

315 06 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

01 - Exercícios findos - - - - - Cr\$ 230000

TOTAL - - - - - Cr\$ 230000

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes das anulações totais e parciais das verbas abaixo especificadas:

SERVIÇOS URBANOS - DIVERSOS - DISTRITO DE NOVO CRANINHOS

312 099 - Material de Consumo

01 - Diversos materiais - - - - - Cr\$ 50000

SERVIÇOS URBANOS - DIVERSOS - DISTRITO DE PAULÓPOLIS

312 099 - Material de Consumo

01 - Materiais de consumo diversos - - - - - Cr\$ 1000,00

SERVIÇOS URBANOS - DIVERSOS - DISTRITO DA SEDE

313 099 - Serviços de Terceiros

01 - Conservação de bens diversos - - - - - Cr\$ 80000

TOTAL - - - - - Cr\$ 230000